

Chamada CNPq N° 18/2024
Bolsas de Produtividade em Pesquisa

Financeirização da agricultura e o direito humano à alimentação adequada:
mercado de capitais e seu impacto na segurança alimentar brasileira

Coordenação

Profa. Dr. Eduardo Gonçalves Rocha

Professor Associado da Universidade Federal de Goiás

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da Universidade Federal
de Goiás

Período de execução do projeto:

06/2026 à 05/2029

Goiás, 2024

Financeirização da agricultura e o direito humano à alimentação adequada: mercado de capitais e seu impacto na segurança alimentar brasileira

Resumo

A relação entre mercado de capitais e direitos fundamentais é pouco pesquisada, sobretudo pelo campo crítico do Direito brasileiro. Esta pesquisa tem por objetivo explorar a complexa relação entre a financeirização da agricultura e seus impactos no Direito à alimentação, tendo como recorte a integração entre agronegócio e mercado de capitais. O problema é: a financeirização da agricultura tem afetado a efetivação do direito à alimentação adequada no Brasil? A hipótese será: a financeirização da agricultura tem potencial de comprometer a segurança alimentar no Brasil ao induzir maior volatilidade no preço dos alimentos e ao transferir para o mercado de capitais um maior protagonismo no planejamento das políticas agrícolas nacionais. Metodologicamente, a financeirização será analisada sob dois recortes, o avanço do processo de securitização do agronegócio (estimulado pelas novas leis do agro dos anos 2020) e pela expansão do mercado de derivativos agrícolas (que cresce sem a devida regulamentação jurídica). Para isso, fará uma ampla revisão bibliográfica para aprofundar nos conceitos estruturantes e no debate internacional sobre segurança alimentar e financeirização. A análise documental de leis, dados do Mercado de Capitais (CVM, B3, ANBIMA) será utilizado para entender o contexto brasileiro. A comparação entre a crítica norte-americana e inglesa sobre o impacto da financeirização na segurança alimentar também será um instrumento utilizado. Por fim, com a aprovação do Comitê de Ética, realizará 6 entrevistas com agentes governamentais, acadêmicos e do mercado de capitais, para sanar lacunas e compreender perspectivas. Como referencial teórico, utilizará o conceito de financeirização de Alfredo Saad e a produção teórica de Guilherme Delgado, Jeniffer Clapp e Joseph Blaines, que têm trabalhado com a financeirização da agricultura e o impacto na segurança alimentar. Como resultado buscará compreender a integração entre agricultura e mercado de capitais e os impactos na segurança alimentar e nutricional brasileira.

Palavras-chave: Financeirização; segurança alimentar; derivativos agrícolas; securitização; mercado futuro

The financialization of agriculture and the right to adequate food: capital markets and its impact on Brazilian food security

The relation between capital markets and fundamental rights is not often the object of research, even in the critical field of Brazilian Law. This research aims to explore the complex relationship between the financialization of agriculture and its impacts on the right to food, focusing on the integration between agribusiness and the capital market. The research question is: has the financialization of agriculture affected the right to adequate food in Brazil? Our hypothesis is that the financialization of agriculture has the potential to compromise food security in Brazil by generating greater volatility in food prices and by granting greater protagonism to the capital market in the development of national agricultural policies. Methodologically, financialization will be analyzed from two perspectives: the development of the agribusiness securitization process (stimulated by the new agricultural laws of the 2020s) and the expansion of the agricultural derivatives market (which grows without due legal regulation). To this end, we will carry out a broad literature review to further conceptualize fundamental concepts and explore the international debate on food security and financialization. Documentary analysis of laws and data from the Capital Market (CVM, B3, ANBIMA) will be used to understand the Brazilian landscape. We will also compare and contrast North American and English criticism on the impact of financialization on food security. Finally, with the approval of the Ethics Committee, we will carry out 6 interviews with government, academic and capital market agents, to address gaps and cover different perspectives. To compose our theoretical framework, we will draw from Alfredo Saad's concept of financialization and the theoretical works of Guilherme Delgado, Jeniffer Clapp and Joseph Blaines, who have researched the financialization of agriculture and the impact on food security. As a result, we seek to better understand the integration between agriculture and capital markets and its impacts on Brazilian food and nutritional security.

Keywords: Financialization; food security; agricultural derivatives; securitization; futures market.

Sumário

Resumo.....	2
Justificativa e problema.....	5
Hipótese.....	8
Fundamentação teórica.....	8
Objetivos	15
Metodologia	16
Resultados esperados, metas e indicadores da proposta.....	22
Potencial impacto e plano de difusão científica	25
Produção acadêmica.....	29
Atuação institucional/Representação	34
Formação de recursos humanos	36
Inserção internacional	38
Coordenação ou participação em projetos de pesquisa	41
Súmula curricular justificada	43
Referências Bibliográficas	47

Justificativa e problema

Em novembro de 2024, o preço da carne bovina subiu abruptamente no Brasil, registrando altas de 8% em média. Alguns cortes populares como o patinho tiveram crescimento de 11,5% (G1, 2024). Nos supermercados, no prazo de uma semana, o quilo da carne chegou a variar mais de dez reais para cima (com variações em torno de 20%). Essa rápida variação de preço é sentida diretamente pelo consumidor, sobretudo o mais pobre, que pode ter sua segurança alimentar comprometida de diferentes formas (leve, moderada ou gravemente).

A explicação noticiada pelo G1 (2024), a mesma reproduzida por grande parte da imprensa nacional, foi a de que problemas relacionados à seca, às exportações e aumento do consumo teriam sido os principais responsáveis pelo impacto na oferta/demanda. Em 4 meses, o valor do bezerro variou de 2020,67 reais, em junho, para 2480,18, em novembro de 2024, ou seja, 22%. (G1, 2024).

A reportagem do G1 (2024), no entanto, não traz um elemento negligenciado, em regra, nas notícias econômicas dos meios de comunicação (sejam eles conservadores ou críticos), bem como dentro do próprio debate econômico, a conexão entre agricultura e o mercado financeiro e a especulação sobre o alimento. O “boi gordo” é um derivativo agrícola¹, portanto, seu preço não será formado apenas pela demanda e pela oferta, mas pela expectativa (e especulação), dos agentes do mercado de capitais, sobre a possível subida ou queda nos preços, induzindo uma alta volatilidade (Clapp, 2014).

Não é apenas a demanda e oferta (real de consumidores e produtores) por produtos básicos da cesta básica brasileira que determinará o valor final. Na ausência de regulamentação e limites, há uma presença crescente do mercado de capitais na formação do preço daqueles alimentos que fazem parte da cesta básica dos consumidores e que são, ao mesmo tempo negociados como commodities agrícolas. Entretanto, apesar do grande impacto do mercado financeiro na formação dos preços e na segurança alimentar dos brasileiros, essa não é uma discussão que não tem perpassado a esfera pública brasileira, sendo lateral mesmo no debate acadêmico (Clapp, 2014).

Desde 2020, com a aprovação das novas leis do agronegócio (lei 13986/2020; lei 14130/2021), a integração entre o mercado de capitais e as atividades agrícolas estão se

¹ Derivativo é uma operação em que o valor final é definido por uma variante externa à operação, por exemplo, a variação do valor de uma determinada commodity agrícola. Assim, por exemplo, pactua-se que ao término na liquidação de um contrato o valor pago será referente ao “boi gordo”. A variação poderá ser favorável ou contrária às partes contratantes.

intensificando. Utilizando operações de securitização² (financiamento por meio da venda da dívida), o mercado de capitais tem se tornado uma fonte progressiva de recursos para a agricultura, com potencial de influência cada vez maior na definição da produção agrícola (CVM, 2024).

O peso crescente do mercado de capitais no financiamento do agronegócio deve ser objeto de investigação acadêmica, pois significa o aumento da sua influência na política agrícola. A Constituição de 1988 elevou as políticas agrárias e agrícolas a uma ação de Estado, pois o acesso à terra e o estabelecimento do que se produz, como e em que quantidade são questões fundamentais para o desenvolvimento nacional e para a segurança alimentar. Apesar da relevante presença dos aportes financeiros estatais por meio do plano SAFRA, a presença do mercado financeiro no crédito torna-se cada vez mais marcante e, portanto, seu poder de interferência na política agrícola, com consequências para a segurança alimentar (Brasil 2024).

No meio jurídico brasileiro, sobretudo o crítico, são poucos os trabalhos aprofundados sobre os instrumentos do mercado financeiro e suas consequências para o Direito à Alimentação. Temas como derivativos agrícolas e securitização do agronegócio são estranhos para autores que têm se dedicado à alimentação e à teoria dos direitos fundamentais. Não se tem problematizado adequadamente a relação entre o mercado de capitais com o agronegócio e suas consequências para o direito à alimentação.

Assim, há um caráter inovador, pertinência e necessidade nesta pesquisa, pois abordará um tema entre o Direito e a Economia, que tem impacto diário na cesta básica dos brasileiros e tem sido pouco investigado pelo debate acadêmico, inclusive, jurídico. É necessário entender o atual processo da financeirização do agronegócio, os instrumentos legais desse fenômeno, bem como os lapsos de regulamentação.

O pesquisador proponente tem se dedicado à pesquisa do Direito à alimentação desde 2004 (final da graduação), em momento prévio à aprovação da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (lei 11346/2006) e da aprovação da Emenda Constitucional 64 (2010), que alterou o art. 6º da CF/88, inserindo a alimentação como um Direito Fundamental. Esse foi o tema do seu mestrado, publicando um livro sobre o assunto em 2010, sendo objeto de diversos artigos, conferências e projetos de pesquisa.

² A securitização é: "...a cessão e segregação de ativos em uma sociedade ou um fundo de investimento emissor de títulos garantidos pelos ativos segregados. Esses títulos são vendidos a investidores e os recursos coletados servem de contraprestação pela cessão de ativos" (Caminha, 2013)

No doutorado pesquisou o Sujeito para o Direito (tendo a tese indicada pelo PPGD-UnB para concorrer ao prêmio CAPES/Tese), o que tem sido importante para problematizar os múltiplos sujeitos para o campo, suas complexas relações com a territorialidade, permitindo compreender o sujeito agrário e seus direitos sob uma perspectiva complexa e multidisciplinar.

Em 2024, integrou o grupo de trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representando a UFG, que, ao lado da UFSC (representada pela professora Cristiane Derani) e da UFRGS (representada pelo professor Sérgio Schneider), compõe o grupo de 3 Universidades estratégicas para a implementação da Aliança Global de Combate à Fome e à Pobreza (Iniciativa do Governo Brasileiro sob a presidência do G20) no meio acadêmico nacional e internacional.

Desde 2013, o pesquisador faz parte do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás e é o titular da matéria de Direito Agrário na mesma instituição. Sua pesquisa tem se desenvolvido no cruzamento entre o agrário e alimentação, coordenando o grupo de pesquisa sobre Direito Agrário e à Alimentação. Nesse sentido, o problema do financiamento da agricultura tem se tornado objeto de crescente preocupação. Tem se dedicado a investigar diferentes estratégias brasileiras de financiamento da agricultura, seus pontos positivos, negativos e dificuldades em sua implementação. Assim, políticas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); o Programa de Alimentação Escola (PNAE), e sua obrigatoriedade de aquisição de no mínimo 30% da agricultura familiar; e o sistema nacional de crédito agrícola tem sido objeto de trabalhos de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações de mestrado e doutorado sob sua supervisão.

Com a promulgação das novas leis do agronegócio, em 2020, e o rápido crescimento dos recursos advindos do Mercado de Capitais para a agricultura, buscou-se realizar um pós-doutorado (na UFSC, bolsa pós-doutorado sênior CNPQ) para analisar o fenômeno. Também começou a orientar uma tese de doutorado com o foco na financeirização do agronegócio. No mesmo sentido, propôs candidatura aceita no King's College, em Londres, sob supervisão da professora Leslie-Anne Duvic Paoli, para passar o período de um ano (setembro de 2025 a agosto de 2026) como pesquisador visitante daquela instituição, investigando a financeirização do agronegócio (pesquisa que também recebeu apoio do CNPQ).

O debate acadêmico-internacional sobre a relação entre financeirização, agricultura e segurança alimentar está mais avançado do que as discussões nacionais. Internacionalmente, o tema começa a ser enfrentado após a crise alimentar global que ocorreu entre 2007/2008

(Blaines, 2017; Clapp, 2014). No Brasil a discussão é incipiente. Esta pesquisa analisará a relação entre o mercado de capitais e o agronegócio e suas consequências para a segurança alimentar, desenvolvendo-se sob dois eixos que são correlatos, os derivativos agrícolas e a securitização do agronegócio.

Derivativos e securitização são compreendidos como bases estruturantes da financeirização da agricultura. Deve-se entender criticamente como funciona o mercado de capitais, sua estrutura e lógica de funcionamento, seus lapsos de regulamentação; como o direito tem contribuído para a sua estruturação e seu fomento; quais os riscos e perigos já existentes e emergentes para a segurança alimentar. Nesse sentido, propõe-se o seguinte **problema: a financeirização da agricultura tem afetado a efetivação do direito à alimentação adequada no Brasil?**

Hipótese

a financeirização da agricultura tem potencial de comprometer a segurança alimentar no Brasil ao induzir maior volatilidade no preço dos alimentos e ao transferir para o mercado de capitais um maior protagonismo no planejamento das políticas agrícolas nacionais.

Fundamentação teórica

Segundo Alfredo Saad Filho (2011), no processo de financeirização, a capacidade estatal de alocar recursos é transferida para o setor financeiro, havendo uma influência crescente dele³ nas políticas de investimento, emprego, câmbio, produtos e financiamento do Estado (Harvey, 2014). O Direito cumpre um papel fundamental nesse processo, ao criar as bases jurídicas que permitirão essa nova forma de circulação e acumulação do capital.

O processo de financeirização significa o deslocamento da poupança pública, gerida pelo Estado, através da rede bancária, para o mercado privado, como os fundos de investimento. A poupança pública, gerida e investida pelo Estado, como a Previdência Social, os Seguros Trabalhistas, o capital investido nos bancos é transferida de forma gradativa para o

³ Para Alfredo Saad (2011, p. 7), as instituições financeiras são: “as ‘finanças’ incluem não apenas os bancos e instituições de investimento (fundos de pensão, fundos mútuos, bolsas de valores, seguradoras e outras firmas lidando principalmente com o capital portador de juro), mas também o braço financeiro do capital industrial, cuja lucratividade depende cada vez mais da engenharia financeira”. Pode-se inserir nessa definição o complexo agroindustrial.

sistema privado, como previdências privadas, corretoras privadas de seguro, fundos de investimento (Balestro e Lourenço, 2017).

A maior proeminência do mercado de capitais envolve uma desintermediação, ou desbancarização do crédito, assumindo protagonismo o mercado de capitais, meio que permite o contato direto entre o investidor e o tomador. Uma vez que a poupança pública é deslocada para o setor privado, o poder de decisão dos agentes de mercado cresce em detrimento do planejamento estatal (Balestro e Lourenço, 2017).

A financeirização também é uma forma de privatização do risco. Com o esvaziamento do Estado de bem-estar, os mecanismos de segurança social, públicos, são descontinuados ou fragilizados. Dessa forma, empresários e pessoas físicas são estimulados a procurar meios privados para proteção dos riscos. A previdência, a saúde, os seguros sociais perdem cada vez mais seu viés de proteção público e começam a demandar ações privadas. Há o fortalecimento da previdência privada, dos planos de saúde, dos seguros contra acidentes etc. (Balestro e Lourenço, 2017; Blaines, 2017).

O fenômeno em análise assume uma feição própria na agricultura. Por um lado, o mercado futuro, de derivativos, é utilizado cada vez mais como uma forma de proteção privada de riscos para a agricultura. Uma vez que se pactua os preços futuros, por meio de derivativos, os riscos são significativamente diminuídos (Blaines, 2017). Por outro lado, o acesso ao crédito oriundo do mercado financeiro é facilitado pelo processo de securitização (Buranello e Oioli, 2019).

O conceito de financeirização será uma das chaves-conceituais que norteiam a pesquisa, utilizando as obras de autores como Alfredo Saad Filho (2014), David Harvey (2014) e Fligstein (2001). Também há uma discussão própria desse processo no tocante à agricultura, explorada por autores como Balestro e Lourenço (2017), Guilherme Delgado (2012) Joseph Blaines (2017) e Jenipher Clapp (2014)

Metodologicamente, a relação entre financeirização e agronegócio será aprofundada por meio do estudo de dois eixos, o estudo dos derivativos agrícolas e da securitização, sendo necessário o aprofundamento teórico conceitual desses fenômenos e nos autores que os investigam.

Securitização:

Juridicamente, a securitização é um negócio fiduciário, em que uma sociedade de propósito exclusivo emite títulos lastreados por créditos recebidos, a serem adquiridos por

investidores, antecipando receitas que somente seriam recebidas no futuro. É uma operação econômica em que se vende uma dívida, recebendo receitas futuras, cedendo parte do lucro na forma de juros (Caminha, 2013).

A securitização é uma operação jurídica recente, iniciando-se nos anos 1970 no setor imobiliário norte-americano em razão da escassez de crédito (Caminha, 2013; (Buranello e Oioli, 2019). No mercado agrário brasileiro começa a ser estruturada em 2004, com a lei do agronegócio (Lei nº 11.076/04), que criou os títulos de crédito do agronegócio, Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), permitindo uma conexão direta entre o setor agrícola e o mercado de capitais (Buranello e Oioli, 2019).

Entretanto, o crescimento mais significativo do processo de financeirização tem ocorrido apenas a partir dos anos 2020, com a aprovação das novas leis do agronegócio (13986/2020; lei 14130/2021), que alterou a legislação de 2004, conferindo maior segurança ao investidor (por exemplo, com a criação do patrimônio rural de afetação) e criando agentes institucionais voltados para o investimento no setor agrícola, os Fundos de Investimento no Agronegócio (FIAGROS).

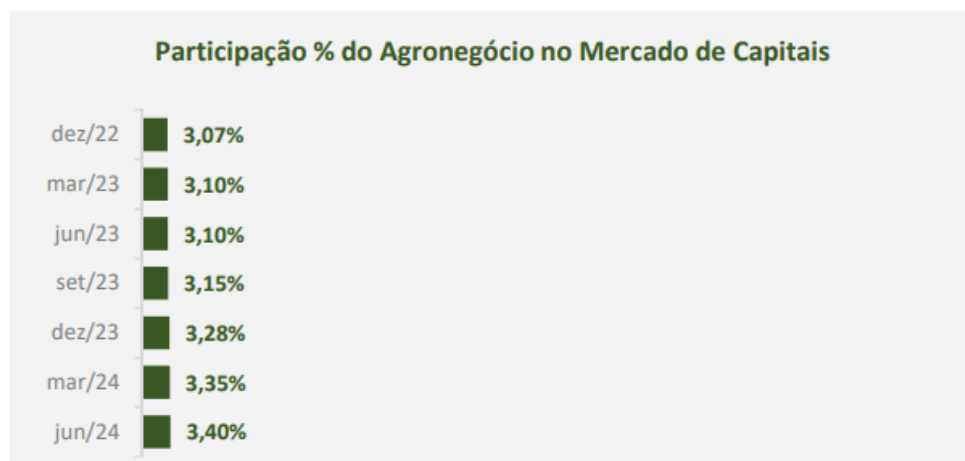
Desde os anos 2020, o processo de integração entre a agricultura nacional e o setor financeiro tem crescido de forma exponencial, como demonstra os dados da CVM (2024):

Tabela 1



Fonte: Boletim CVM Agronegócio jul/2024

Tabela 2



Fonte: Boletim CVM Agronegócio jul/2024

A Tabela 1 demonstra que apenas entre dezembro de 2022 a junho de 2024 o volume do agronegócio no mercado de capitais cresceu de 401,4 bilhões para 509,59 bilhões. Já a Tabela 2 apresenta dois dados significativos, a rápida elevação da participação do agronegócio no mercado de capitais de dezembro de 2022 até junho de 2024, ao mesmo tempo que indica a pequena participação em termos de volume total, sobretudo quando comparado ao peso do PIB agrícola na economia brasileira.

Segundo relatório do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA) (2024), da Universidade de São Paulo (USP), que mede o PIB do agronegócio brasileiro, levando em conta toda a cadeia agroindustrial, no ano de 2024, a riqueza nacional dessa atividade tinha sido de 2,45 trilhões de reais. Desse montante, 1,65 trilhões é referente ao ramo agrícola e 801 bilhões ao pecuário. Nesse sentido, representa 21,5% do PIB brasileiro. A participação do agronegócio no mercado de capitais representa apenas 3,4%, mas tem rapidamente se expandido, o que aponta um enorme potencial de crescimento.

O CRA, criado em 2004, teve crescimento exponencial a partir de 2021, em razão das alterações legais. Desde a sua criação, possuía uma média de oferta histórica de 12 bilhões de reais, passando em 2021 para 30 bilhões de reais e em setembro de 2022 para 33 bilhões de reais. Em junho de 2024, a oferta já atingia 141,2 bilhões de reais, uma expansão de 328,8% em menos de 24 meses (CVM, 2022; 2024).

A securitização é um fenômeno econômico político, que tem adquirido grande relevância no meio agrário brasileiro sobretudo a partir dos anos 2020. Para aprofundar neste conceito e compreender sua complexidade, utilizará a professora Roberta Romano (1997), da Faculdade de Direito de Yale, protagonista no estudo da relação securitização e agricultura.

Nacionalmente, autores como Buranello e Oioli (2019) contribuirão para entender as bases teóricas do conceito e suas implicações econômicas práticas.

Derivativos agrícolas e mercado futuro:

O mercado futuro e de derivativos agrícolas não é novo. No final do século XIX, surgiram duas importantes bolsas de commodities, a de Liverpool, na Inglaterra, e a ainda central bolsa de Chicago, em 1848, nos Estados Unidos, que criou o “mercado de futuros”. Se o preço do alimento até o século XVIII era fundamentalmente determinado localmente, ele começou a sofrer influência crescente da rede de comércio e do sistema financeiro internacional (Davis, 2002).

A rede de comércio e o sistema financeiro forjados pelo Imperialismo logo impactaram a produção, negociação e consumo de alimentos. Até então, a produção e o consumo ocorriam de forma fundamentalmente local, sendo os preços determinados, igualmente, por redes não muito extensas de comércio. Contudo, sob as bases da política imperialista, estabeleceu-se um vultoso mercado internacional de “commodities”, em que o preço se tornou financeirizado, sendo estabelecido por demandas e ofertas internacionais, bem como suscetível a ações especulativas (Davis, 2002).

Já no séc. XIX, os telégrafos permitiam que as elevações e baixas dos preços fossem logo sentidas nos mercados locais e pela população campesina. A ampliação da malha ferroviária e a criação do motor a vapor tornou o comércio intercontinental ainda mais prático e ágil. Desde então, o alimento vem sendo reduzido, pelo capital internacional, a um produto de consumo, tornando-se um bem financeiro, qual seja, uma commodity agrícola (Davis, 2002).

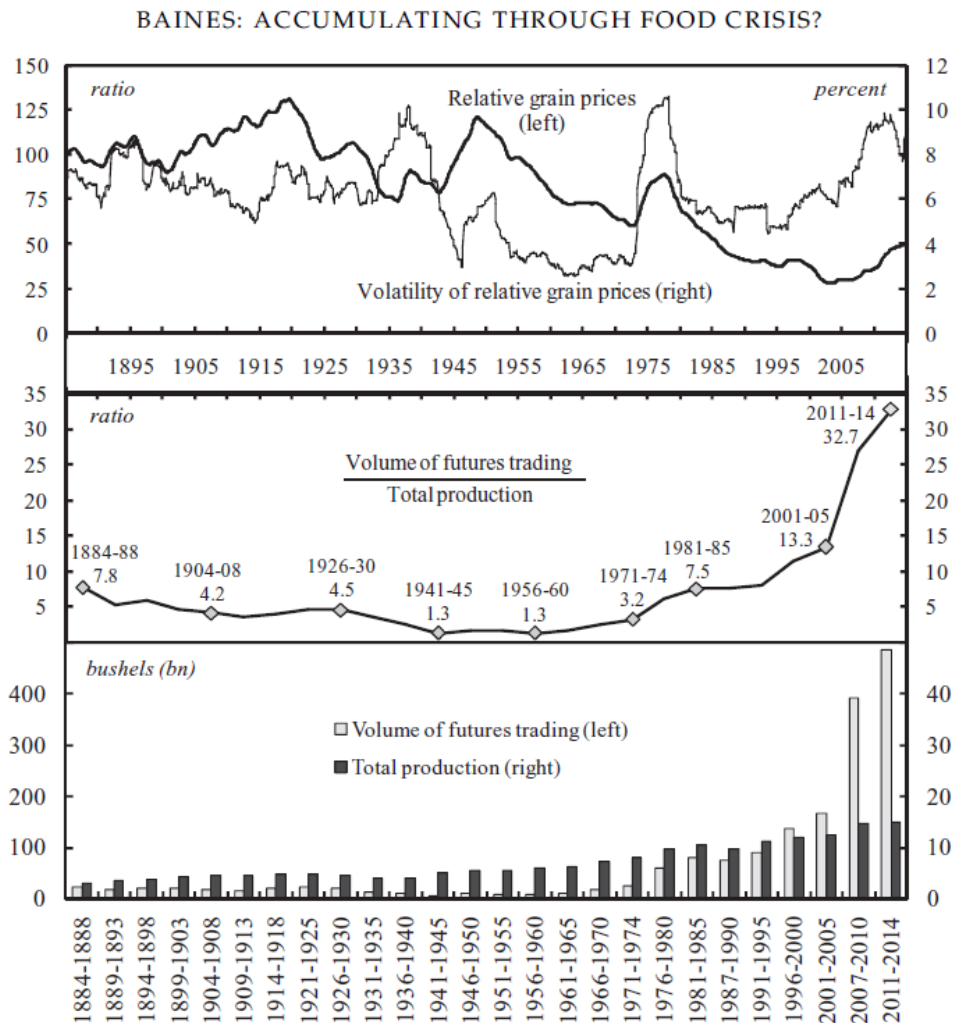
O atual regime alimentar vem se estruturando desde o século XVIII (DAVIS, 2002; MCMICHAEL, 2016). Tem suas bases em um sistema de integração da economia global, estabelecido pelo Imperialismo europeu, que conquistava novas áreas e impunha-se como autoridade administrativa e militar soberana sobre novos territórios. Tal política de conquista europeia, em especial inglesa e francesa, criou, pela força, as bases de uma poderosa rede de comércio e de um rico sistema financeiro internacional (Costa e Porto-Gonçalves, 2006; Polanyi, 2012).

Apesar das drásticas consequências da livre comercialização dos alimentos em bolsas, gerando como consequência graves crises alimentares, com milhões de mortes no Sul global, foi com a crise de 1929 e sua consequência para a agricultura e para a população norte-

americana, que ocorreu a pressão necessária para a sua regulamentação (Blaines, 2017; Davis, 2002).

Meados dos anos 1930, em razão de forte pressão do setor agrícola norte-americano, o governo dos Estados Unidos impôs inúmeras regulamentação sobre o mercado futuro de alimentos. Entre as principais, o impedimento sobre quem não trabalhava diretamente com a agricultura em comprar contratos futuros agrícolas e o avanço de uma interpretação mais restritiva sobre o que era especulação e o que era proteção de risco (Blaines, 2017).

Uma maior regulamentação dos derivativos agrícolas e controle do mercado futuro de alimentos reduziu a volatilidade dos preços. Situação que perdurou até os anos 1970, quando o mercado voltou a ser desregulamentado. A tabela abaixo, formulada por Blaines (2017, é significativa para demonstrar esse processo:



Entre 1945 e 1975, a volatilidade do preço das commodities agrícolas esteve em baixa, período de grande regulamentação do setor de derivativos. A volatilidade volta a subir nos anos 1980, processo que caminha conjuntamente com o aumento exponencial dos contratos futuros, os quais aumentam vertiginosamente nos anos 2000, superando significativamente o volume de produção real (Blaines, 2017).

A ausência de regulamentação do setor de commodities agrícolas gera distorções no preço. Uma vez que atualmente não há limites sobre quem pode atuar na compra e venda de contratos futuros nas bolsas e que se pode negociar o produto agrícola ou apenas tê-lo como referência para um contrato que é essencialmente financeiro, a comercialização dos derivativos agrícolas supera, e muito, o volume real da produção. O preço do alimento não é definido apenas por uma oferta e demanda real, mas por um movimento fictício e, muitas vezes especulativo, gerado pelo mercado financeiro e com repercussão nas gôndolas dos supermercados, verdurões e açougues (Clapp, 2014, Blaines, 2017).

É, assim, que para compreender conceitualmente o mercado futuro, os derivativos e sua dinâmica econômica e no sistema alimentar global, se utilizará de autores como Clapp (2014), Blaines (2017) e McMichael (2016).

Com o estudo do processo de financeirização agricultura, tendo como ênfase a securitização e a comercialização de derivativos no mercado futuro, pretende-se compreender os impactos do mercado de capitais para a segurança alimentar brasileira, bem como possíveis riscos.

Objetivos

Objetivo geral:

Investigará o processo de integração entre o mercado de capitais e o agronegócio buscando compreender suas consequências para a efetivação do direito à alimentação no Brasil.

Objetivos específicos:

- a) Aprofundar conceitualmente no conceito de financeirização, sua dinâmica e implicações;
- b) Compreender os derivativos agrícolas, sua estrutura jurídica, suas formas de uso pelo mercado de capitais;
- c) Compreender a securitização agrícola, sua forma jurídica e como tem se estruturado como um fenômeno econômico integrado ao campo.
- d) Analisar como a produção acadêmica internacional pode servir para explicar o processo nacional de financeirização da agricultura e do alimento.
- e) Buscar dados internacionais e nacionais (CVN, B3, ANBIMA) que permitam compreender as consequências da financeirização para a segurança alimentar

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter interdisciplinar, que utilizará de revisão documental (bibliográfica e legislativa), estudos comparados e de entrevistas semiestruturadas como procedimentos de pesquisa (Pêsoa e Ramires, 2013; Legrand, 2015; Rey, 2005; Schneider e Schimitt, 1998).

A integração de estudantes de graduação e pós-graduação para a obtenção de seus resultados também serão adotadas como estratégias metodológicas.

1) A opção pela pesquisa qualitativa

Financeirização é uma categoria complexa, possuindo diferentes dimensões e possibilidades de estudos (Morin, 2000). A opção metodológica desta pesquisa é realizar uma verticalização teórica e empírica qualitativa sobre o que é a financeirização e seus impactos na segurança alimentar.

Assim, não se fará uma discussão genérica sobre o fenômeno da financeirização, mas enfatizará dois de seus aspectos tomados como relevantes para a compreensão da integração entre agricultura e mercado de capitais, os derivativos agrícolas e a securitização. Igualmente, para poder analisar suas consequências na segurança alimentar, aprofundará em recortes específicos da cadeia agroindustrial, como na pecuária (carne e leite).

Por meio do recorte metodológico qualitativo poderá inserir a discussão teórica sobre a financeirização nos meandros práticos, jurídicos e econômicos, do fenômeno. Dessa forma, poderá se distanciar das reflexões acadêmicas abstratas, já muito comuns, para aprofundar na sua lógica de funcionamento e implicações concretas. Com isso, busca-se adentrar às “engrenagens” da financeirização agrícola e compreender sua repercussão na segurança alimentar. A estratégia qualitativa adotada busca compreender os “tijolos” institucionais-jurídicos da securitização e dos derivativos (títulos de crédito, contrato futuro, empresa de propósito específico, fundos de investimento), bem como sua apropriação econômica.

Dados econômicos quantitativos serão retirados de bases como da CVM, ANBIMA, B3 e fundos de investimentos (Fiagros), buscando fazer uma análise qualitativa da sua repercussão na segurança alimentar. Nesse sentido, a pesquisa da securitização e do mercado de derivativos em cadeias específicas, como da carne e do leite, servirá como recorte metodológico-qualitativos de como a financeirização pode atingir o consumidor final e afetar a política agrícola.

2) Revisão documental

O processo de escolha do material se dará, em um primeiro momento, por meio de uma revisão bibliográfica preliminar, utilizando base de dados nacionais e internacionais vinculadas ao Portal de Periódico da Capes (Jstor, Taylor e Francis, Biblioteca brasileira de teses e dissertações). A revisão bibliográfica preliminar será seguida de leituras exploratórias para identificar autores e fenômenos relevantes envolvendo a securitização, os derivativos e suas consequências para a segurança alimentar.

Em um segundo momento, será feita a leitura analítica, objetivando ordenar conceitos, resumir informações, explorar dados. Após este momento também será selecionado o material a ser discutido nos grupos de estudos com estudantes de graduação e pós-graduação. Por fim, fará uma leitura interpretativa dos materiais.

Com base nos fichamentos realizados, nas discussões compartilhadas nos grupos de estudos, nas conexões com um grupo maior de textos fichados, será possível estabelecer relações entre conceitos e informações, estabelecendo um quadro interpretativo e de análise mais amplo. Esse processo permitirá criar sínteses e conexões, que gerarão resultados de pesquisa convertidos em produções reflexivas, como artigos acadêmicos, resumos e resumos expandidos apresentados em seminários, capítulos de livros, proposição de novas pesquisas (Iniciação Científica, mestrado, doutorado), de ações de ensino (matérias para graduação e pós-graduação ou cursos), bem como de ações de extensão.

Cabe destacar que o estudo e o aprofundamento teórico serão permanentes, se dará por meio de grupos de estudos composto por estudantes da graduação e da pós-graduação, ciclos de debates e organização de seminários temáticos. Por meio desse estudo conjunto, que marca uma forma de fazer ciência dialógica, será possível aprofundar em algumas categorias elementares para esta pesquisa, entre elas: financeirização, derivativos, securitização, sistemas alimentares, segurança alimentar, ecologia política.

Para além da revisão bibliográfica fará o levantamento e estudo de dados normativos e econômicos da financeirização. Utilizando a securitização e os derivativos como recortes, bem como podendo eleger uma cadeia agroindustrial específica como a bovina, fará o levantamento de dados que informem como está o processo de financeirização e as consequências dele. Para isso, priorizará a base de dados oferecida pela CVM, pela B3 e pela ANBIMA, que publicam informes constantes sobre suas operações e sobre o Mercado de Capitais.

Normativamente, buscará aprofundar nos instrumentos legais e infralegais que tem sido utilizado para a construção econômica da financeirização: lei do agronegócio, novas leis do agronegócio, lei do sistema nacional de crédito rural, regulamentações da CVM.

3) Pesquisa comparada

A crise alimentar global entre 2007 e 2008 elevou repentinamente o preço dos alimentos, levando ao aumento vertiginoso da insegurança alimentar mundial, e a eventos geopolíticos como a Primavera Árabe. Grandes agências globais como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e mesmo agências da ONU, como a FAO, apontaram como principal razão para a crise o desequilíbrio entre a oferta e a demanda. Contudo, a partir desse momento, começaram a surgir diversos estudos que indicavam a especulação sobre os alimentos como uma das principais causas e não apenas como uma consequência do desequilíbrio entre oferta e demanda (Clapp, 2014).

Assim, a bibliografia internacional, sobretudo a partir da crise de 2008, que analisa a financeirização da alimentação tem se aprofundado sobre a relação entre financeirização, volatilidade no preço dos alimentos e impactos na segurança alimentar. O estudo como se deu o processo de desregulamentação do mercado de capitais norte-americano e o impacto na financeirização da agricultura vem crescendo na literatura internacional. Estudar esse processo será importante para aprofundar no objeto de estudos deste projeto.

Contudo, a análise da financeirização da agricultura norte-americana não pode ser transportada de forma linear para o contexto brasileiro, que possui suas especificidades (Legrand, 2015; Schneider e Schmitt, 1998). Servirá para compreender como ocorreu o fenômeno da integração mercado/agricultura no contexto dos Estados Unidos, como ocorreu a desregulamentação do mercado futuro de commodities nos Estados Unidos, suas influências e impactos no contexto brasileiro. Servirá para apontar os riscos vividos por lá, as críticas apontadas e as sugestões de regulamentação propostas, servindo como uma zona de sentido para a compreensão da realidade brasileira.

4) Entrevistas semiestruturadas

Entrevistas semiestruturadas serão utilizadas como uma estratégia de pesquisa (Pessoa e Ramires, 2013). Elas servirão para aprofundar na compreensão da lógica de funcionamento da financeirização, buscando entender aspectos práticos que o estudo teórico

não é suficiente ou mesmo destoante do que ocorre no cotidiano das relações financeiras. Dessa forma, a demanda da pesquisa que fixará a quantidade de entrevistas a ser realizadas, porém, a princípio buscará realizar 6 entrevistas: 2 com agentes do mercado financeiro representantes de Fundos de Investimento no Agronegócio; 2 com economistas críticos ao processo de financeirização; 2 com agentes do agronegócio que estão vivenciando ou almejam uma maior integração com o mercado de capitais.

A opção pela pesquisa semiestruturada ocorre, pois se entende que uma estrutura em que se apresenta um roteiro inicial de indagações, mas em que há a flexibilidade para aprofundar em pontos específicos que surjam no decorrer do diálogo, é o mais adequado para o propósito que se almeja com as entrevistas, qual seja, esclarecer pontos teóricos e práticos nebulosos, e aprofundar na lógica de funcionamento da financeirização. O contato com os entrevistados será obtido por email ou por indicação.

Das etapas da pesquisa e dos instrumentos a serem usados:

É importante destacar que a construção de uma pesquisa complexa nem sempre pode ser segregada em momentos estanques. As etapas de pesquisas enunciadas abaixo são momentos flexíveis, em que se priorizará cada um dos objetivos enunciados, como uma forma de poder avançar com sistematicidade na pesquisa.

1º etapa

Aprofundar conceitualmente no conceito de financeirização, sua dinâmica e implicações;

A primeira etapa da pesquisa consistirá no aprofundamento do que se define como financeirização, maior integração entre mercado de capitais e a economia. É importante entender as características gerais do fenômeno, o que a literatura econômica e sociológica vem estabelecendo como sua lógica de funcionamento e suas consequências sociais. Buscará, assim, analisar na categoria financeirização.

O estudo teórico da financeirização será desenvolvido de forma articulada com o objeto da pesquisa, a questão agrária e o direito à alimentação. A compreensão mais genérica, abstrata dessa categoria será acompanhado e direcionado pelo estudo de como ela foi ganhando forma no contexto agrícola brasileiro. O estudo da política nacional de crédito agrícola, as demandas dos setores rurais, a crise de crédito dos anos 1990, e como a integração com o mercado de capitais foi enunciada como uma alternativa ao financiamento público são

questões que precisam ser entendidas em concomitância ao aprofundamento da financeirização no meio agrário nacional.

Dessa forma, a investigação teórica da financeirização se dará em concomitância com o estudo sobre o sistema de crédito agrícola brasileiro, pois essa articulação permitirá direcionar e recortar a investigação teórica, realizando um exercício de aprofundamento articulado com a realidade agrícola brasileira. Tal articulação permitirá direcionar leituras e determinar os recortes que precisam ser assumidos para a compreensão da financeirização agrícola.

Mais que uma discussão generalista da financeirização, a pesquisa se dedicará como ela se efetiva no meio agrário nacional e suas repercussões para a segurança alimentar. Dessa forma, para aprofundar no processo de integração entre mercado de capitais e agricultura, metodologicamente, será necessário verticalizar na categoria com base em seu surgimento histórico para o meio agrário, bem como na demanda por crédito e controle do risco, sobre como isso tem migrado de uma dimensão pública para a privada.

2º etapa

Compreender a securitização e os derivativos agrícolas, suas estruturas jurídicas e suas formas de uso pelo mercado de capitais;

Para a verticalização no tema da financeirização agrícola se utilizará como recorte dois instrumentos econômicos jurídicos estruturantes desse processo, a securitização e o mercado de derivativos agrícolas. A securitização é uma forma de vender uma dívida no mercado de capitais, antecipando receitas. O mercado de derivativos está intimamente associado ao mercado de futuros, onde o agente econômico recorre para diminuir riscos, ou especular.

A securitização e os derivativos são instrumentos centrais na integração entre mercado de capitais, pois permite que o setor econômico tenha acesso ao crédito sem a intermediação bancária, ao mesmo tempo que faça a gestão privada de seus riscos. Ao olhar para esses dois fenômenos pretende-se compreender melhor como se dá a dinâmica da integração entre agricultura e mercado de capitais, quais são os principais instrumentos utilizados e seu arranjo jurídico e econômico.

Muitas são as possibilidades e olhares para compreender o fenômeno da financeirização do agronegócio brasileiro. Como recorte metodológico, elegeu-se aprofundar na securitização e no mercado de derivativos agrícolas. Dessa forma, poderá cumprir melhor os objetivos desta pesquisa, compreender concretamente como a financeirização e sua lógica

tem impactado a agricultura nacional, quais os seus mecanismos de funcionamento e, portanto, suas repercussões na segurança alimentar.

A securitização e os derivativos agrícolas são instrumentos econômicos, mas antes, são construções jurídicas. São produtos do Direito, sendo que seus limites e possibilidades também são produções jurídicas. A securitização na agricultura é, inicialmente estabelecida pela lei do agro de 2004, que estabelece os Títulos do agronegócio (LCA, CDCA, CRA). Contudo, apenas em 2020, com as novas leis do agro, que há realmente uma expansão vertiginosa da securitização agrária no Brasil. É importante entender o que é a securitização e o porquê as alterações legais dos anos 2020 tiveram papel tão importante em sua expansão. Poderá entender melhor o fenômeno, seus riscos e possibilidades (Caminha, 2013).

Os derivativos agrícolas não são um instrumento jurídico novo. Intimamente associado ao mercado futuro, têm sido utilizados desde o século XIX, na Bolsa de Chicago, nos EUA. Contudo, com a crise de 1929, houve pressão do setor agrícola estadunidense para a sua maior regulamentação. Na década de 1970, porém, iniciou um amplo processo de desregulamentação, que também perpassou a flexibilização da interpretação jurídica americana sobre o que era proteção de risco e o que era especulação. A desregulamentação do comércio de derivativos agrícolas tem gerado grande volatilidade no mercado de commodities agrícolas. É necessário entender como esse processo se dá no contexto brasileiro, os vazios de limites regulatórios, e se há um debate posto sobre esse tema no contexto nacional (Blaines, 2017).

3º etapa

Impactos da financeirização na segurança alimentar

Se a etapa 1 permitirá compreender o fenômeno da financeirização no meio rural e a dois verticalizar sobre a securitização e os derivativos agrícolas, na terceira etapa a prioridade será compreender as consequências da financeirização, sobretudo da utilização da securitização e dos derivativos, para a segurança alimentar. Nesse sentido, esta etapa envolverá tanto uma discussão teórica, com a formulação de hipóteses e eventuais riscos, como também a utilização de dados para demonstrar eventuais efeitos já sentidos.

A estratégia metodológica utilizada para tanto será a análise de dados e do funcionamento de uma cadeia agroindustrial específica, a pecuária (leite e carne).

Metodologicamente, o estudo da cadeia pecuária é interessante pelas seguintes razões. A cadeia leiteira, apesar de fortemente interligada com a grande agroindústria, possui uma

quantidade significativa de pequenos e médios agricultores. A cadeia bovina, assim, como a leiteira, em razão do próprio ciclo biológico do boi/vaca não consegue se adaptar tão rapidamente às volatilidades do mercado. Se o ciclo de vida de uma ave é de poucas semanas, o do boi/vaca, da gestação ao abate ou ao momento de se tornar leiteira envolve muitos meses. Por essas especificidades, bem como em razão do impacto e da importância da carne e do leite na cesta básica nacional, acredita-se que a análise dessa cadeia agroalimentar específica, poderá ser bastante útil para compreender como a financeirização tem estruturado o setor agroalimentar e como tem impactado a segurança alimentar nacional.

Resultados esperados, metas e indicadores da proposta

Busca-se alcançar os seguintes resultados com a pesquisa, expresso por meio das metas e indicadores abaixo estabelecidos:

1º meta:

Articular o estudo da política de crédito nacional com o processo de financeirização da agricultura.

- aprofundar no conceito de financeirização;
- revisar a legislação que fundamenta a política de crédito nacional;
- fazer uma revisão bibliográfica nos textos que discorrem sobre a importância da política de crédito para o desenvolvimento agrícola;
- analisar documentos oficiais que possam trazer dados sobre o impacto da política de crédito agrícola, utilizando-se, em especial, da base de dados do Ministério da Agricultura.
- analisar dados que demonstrem o avanço do crédito advindo do mercado de capitais na agricultura.
- utilizar como horizonte crítico o normatizado na CF/88 no tocante às políticas agrárias e agrícolas nacionais.

Indicador objetivo de cumprimento da meta:

- apresentação de um relatório parcial na forma de artigo com os resultados obtidos;
- apresentação de uma vídeo aula com os resultados obtidos;

Indicador qualitativo de cumprimento da meta:

- em ambos indicadores objetivos se fará a reflexão sobre a política de crédito agrícola e sua relação com a financeirização. A meta será cumprida por meio do aprofundamento da categoria financeirização e o estabelecimento de bases teóricas sólidas sobre sua relação com o agronegócio no atual contexto nacional. Esse é o resultado almejado.

2º meta:

Realizar um estudo sistemático da securitização e dos derivativos do agrícolas, buscando compreender o que são, como funcionam e seus objetivos.

- analisar a lei 8.929/1994, que criou a CPR;
- analisar a lei 11076/2004, que criou a LCA, o CDA, o CDCA, o WA.
- analisar a lei do agro e a nova lei do agro, leis 13986/2020 e 14.41/2022, que criaram novas garantias para os títulos do agronegócio, desburocratizaram o registro, facilitando o avanço do capital privado sobre o campo.
- realiza uma revisão bibliográfica e documental sobre a securitização e os derivativos do agronegócio.
- analisar bases de dados como as da B3, CVM, ANBIMA, buscando compreender economicamente como tem ocorrido economicamente a financeirização da agricultura.
- iniciar as entrevistas visando sanar dúvidas e aprofundar na lógica da integração agricultura e mercado de capitais.

Indicador objetivo de cumprimento da meta:

- apresentação de um relatório parcial na forma de artigo com os resultados obtidos;
- apresentação de uma vídeo aula com os resultados obtidos;

Indicador qualitativo de cumprimento da meta:

- em ambos indicadores objetivos se fará feita uma sistematização sobre a securitização e os derivativos agrícolas, explicando o que são, com que propósito foram criados, suas consequências para o desenvolvimento rural e como facilitaram a circulação de capital privado no campo. Compreender esses aspectos é o que se busca como resultado desta meta.

3º meta

Aprofundar nas consequências do processo de financeirização do agronegócio na segurança alimentar nacional.

- fazer um estudo da cadeia agropecuária nacional;
- compreender como a cadeia agropecuária tem se integrado ao sistema financeiro;
- analisar dados da B3, ANBIMA e CVM sobre a relação entre a cadeia de carne e leite e a integração com o mercado de capitais;
- buscar dados e exemplos sobre as potencialidades e riscos da financeirização da economia no meio rural brasileiro.
- buscar dados e exemplos sobre as potencialidades e riscos da financeirização da economia para a segurança alimentar e nutricional.

Indicador objetivo de cumprimento da meta:

- apresentação de um relatório parcial na forma de artigo com os resultados obtidos;
- apresentação de uma vídeo aula com os resultados obtidos;

Indicador qualitativo de cumprimento da meta:

- em ambos indicadores objetivos se fará uma análise sobre o processo de financeirização da economia e suas implicações para o desenvolvimento rural brasileiro e, sobretudo, na segurança alimentar e nutricional. Buscará fundamentar os riscos e consequências por meio de dados e análise empírica da cadeia de carne e leite. Esse será o resultado almejado por essa meta.

Potencial impacto e plano de difusão científica

Este projeto tem por objeto investigar um tema pouco pesquisado no campo do direito brasileiro, sobretudo no campo do direito crítico, o mercado de capitais e o processo de financeirização. Sua originalidade está na dimensão metodológica, os recortes assumidos, ao focar no processo de securitização, bem como no mercado de derivativos, buscando compreender seus impactos para a segurança alimentar.

O estudo jurídico-econômico entre a relação mercado de capitais e segurança alimentar é pouco estudado na literatura mundial, sendo a praticamente inexistentes trabalhos jurídicos dentro do contexto brasileiro. Um outro aspecto que torna relevante é a atualidade do fenômeno, sendo que a securitização do agronegócio começou a ganhar impulso apenas após os anos 2020, com as novas leis do agro.

O principal impacto do projeto será trazer, explorar e aprofundar em uma questão nova, que tem reflexo concreto na vida de cada brasileiro, e que passa sem o devido cuidado acadêmico e público. Como dito na justificativa, a elevação significativa no preço dos alimentos, que, por vezes, leva milhões de pessoas à insegurança alimentar, pressiona a inflação, contribui para o aumento da taxa de juros, não tem como causa uma elevação da demanda ou uma queda da oferta, mas simplesmente razões especulativas. Aprofundar academicamente na lógica e nas engrenagens do processo de financeirização do agronegócio e suas consequências para a alimentação, contribuindo para um maior debate acadêmico do tema, é o maior impacto que se espera com o projeto.

Nesse sentido, visando uma maior publicidade e impacto desta pesquisa, apresenta-se **o plano de divulgação científica** que será seguido na condução do projeto:

Acredita-se na importância de fazer ciência e divulgar os resultados, potencializando a sua função social. Assim, a divulgação dos resultados e das ações será uma preocupação permanente. As estratégias para a popularização da ciência serão permanentemente adotadas, inclusive, em articulação com a sociedade civil. Nesse sentido, far-se-á:

- 1) Media training. Os professores da Faculdade de Direito da UFG nunca passaram por um treinamento de mídia e de divulgação científica. Como parte desta proposta, se organizará um encontro de uma tarde entre o proponente e um profissional da Universidade Federal de Goiás habilitado para explorar técnicas e possibilidades de

divulgação e popularização da ciência. O encontro será virtual e aberto a toda comunidade acadêmica.

Público alvo: pesquisadores

Onde: momento virtual direcionado a professores da Faculdade de Direito da UFG

Como: linguagem acessível

Avaliação: qualitativa: diálogo com os participantes

- 2) Os portais da Faculdade de Direito e da Universidade Federal abrem espaço para a publicação de entrevista, bem como de resultados de pesquisa. Aproveitará esses espaços, sobretudo o da Faculdade de Direito da UFG, para a publicação de breves notícias sobre a pesquisa em andamento. Também, utilizará o espaço para publicar breves entrevistas, ping pong, seja com o proponente, seja com convidados, que permitam a divulgação científica.

Público alvo: comunidade científica e não científica.

Onde: portais da FDUFG e da UFG

Como: linguagem acessível.

Avaliação: curto prazo: número de acessos.

- 3) Public policy. Torna-se cada vez mais importante que os resultados da pesquisa cheguem de forma acessível aos pesquisadores e aos não pesquisadores. Nesse sentido que os três relatórios parciais previstos serão redigidos com uma linguagem acessível e atraente para o público em geral. Com isso será possível prestar contas sobre o que foi produzido e ao mesmo tempo socializar os resultados para especialistas e não especialistas. Buscará publicar 3 public policys no website da faculdade de Direito, mas também em sites vinculados ao agronegócio, ao campesinato, aos movimentos sociais do campo ou em meios de comunicação tradicionais, como jornais e/ou revistas.

Público alvo: comunidade não científica

Onde: portais da UFG, jornais impressos, revistas, mídias sociais de associações do agronegócio e camponesas.

Como: linguagem acessível

Avaliação: curto prazo: número de acessos.

- 4) Vídeo-aula. Serão produzidas 4 vídeo-aulas disponibilizadas no youtube. Serão vídeo-aulas que sintetizarão o que foi pesquisado e os resultados obtidos até o momento de cada um dos relatórios parciais e em relação ao relatório final. Buscará aumentar o impacto por meio de títulos atraentes e chamativos. As vídeo-aulas poderão ser disponibilizadas por meio das mídias sociais da Faculdade de Direito da UFG, bem como por meio do youtube.

Público alvo: estudantes de graduação, profissionais do direito e comunidade não científica

Onde: youtube

Como: linguagem acessível.

Avaliação: curto prazo: número de acesso.

- 5) Podcasts. Atualmente, uma nova ferramenta que permite que a ciência seja popularizada é a produção de podcasts curtos, entre 15 e 30 minutos. Serão produzidos ao menos 4 podcasts, que coincidirão com a obtenção dos resultados parciais e a produção do relatório final na forma de artigo. Os podcasts serão disponibilizados em plataformas de áudio. Aproveitará as plataformas oficiais da UFG, mas também procurará disponibilizar os podcasts em plataformas que têm como tema o agronegócio, o desenvolvimento rural, os movimentos sociais do campo.

Público alvo: comunidade não científica

Onde: spotify

Como: linguagem acessível.

Avaliação: curto prazo: número de acesso.

- 6) Artigo. Cada etapa da pesquisa será publicado ao menos um artigo, priorizando revistas de alto impacto e com acesso público e livre.

Público alvo: comunidade científica

Onde: periódico especializado

Como: linguagem técnica.

Avaliação: qualitativa: fator de impacto do periódico

- 7) Seminários. Durante a pesquisa serão organizados 2 seminários virtuais, disponibilizados pelo youtube e divulgados por meio das mídias oficiais da UFG. Serão palestras que ocorrerão uma vez na semana, tendo como mote discutir temas relacionados à pesquisa. Um primeiro ocorrerá no primeiro semestre e um segundo no segundo semestre. Os participantes poderão fazer a inscrição, mas o acesso às palestras serão públicos.

Público alvo: comunidade científica

Onde: youtube

Como: linguagem técnica.

Avaliação: número de inscrito e número de acesso

Produção acadêmica

O proponente é **dedicação exclusiva** na Faculdade de Direito da UFG, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Direito Agrário.

A trajetória de pesquisa do proponente tem tido como eixo o Direito à alimentação e suas interfaces com a questão agrária, tema de grande relevância para o contexto nacional e pouco explorado atualmente dentro do campo jurídico. A questão agrária, o direito à alimentação são temas centrais para o desenvolvimento nacional, para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e para a realização do sistema de direitos fundamentais assegurados na Constituição de 1988. Apesar de o Direito Agrário, como matéria e conhecimento sistematizado, ter ocupado maior espaço acadêmico até os anos 1990, desde então, tem perdido relevância institucional (como, por exemplo, a presença nos currículos). Porém a sua importância continua sendo determinante para o desenvolvimento nacional e para pensar questões sociais brasileiras centrais, o que reforça a necessidade do apoio de pesquisas que partam deste olhar.

Desde a iniciação científica, 2004, o pesquisador tem se dedicado ao Direito à alimentação, oportunidade em que foi premiado e reconhecido como tendo realizado a melhor iniciação científica da UFG. No mestrado continuou a pesquisa sobre o tema, gerando como um dos produtos um livro sobre Direito à Alimentação, de 2008, que foi um dos primeiros da literatura nacional. No doutorado migrou sua pesquisa para a relação entre sujeito constitucional e subjetividade, tese indicada pelo PPGD/UnB para concorrer ao prêmio CAPES tese, e que contribui na reflexão sobre a multiplicidade de sujeitos e territorialidades no campo.

A contribuição da trajetória de pesquisa do proponente, nacionalmente ou internacionalmente, está na fronteira da discussão sobre o Direito à alimentação, sobretudo nas suas conexões com o Direito Agrário, publicando livros autorais, artigos em revistas qualificadas (nacionais e internacionais) e capítulos de livros (nacionais e internacionais) em editoras qualificadas, como pode ser visto na lista apresentada abaixo.

Em 2013, vinculou-se ao Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da UFG, ministrando, desde então, a matéria direito à alimentação e políticas sociais, bem como, de forma intermitente a matéria metodologia. Nesse sentido, publicou em 2017, em parceria com o professor Alexandre Bernardino Costa (UnB), o livro Epistemologia e Pesquisa em Direito.

Tem trazido reflexões teóricas como a da agrobiodiversidade, agrotóxicos, territorialidades e, agora, financeirização, em contextos que esses temas pouco eram discutidos na esfera pública ou acadêmica. Explorar fronteiras e reverberar temas novos relacionados à alimentação em sua interface com o Direito Agrário tem sido o caráter inovador e original da produção do proponente. Tem induzido esse debate por meio de artigos; inserção dos assuntos nas classes e palestras ministradas; e pelas orientações realizadas. Relatando apenas os artigos A1, publicou 5 artigos (1 no prelo a ser publicado pela revista de Direito FGV), nos últimos 5 anos, relacionados ao Direito à alimentação. Porém, além desses artigos A1, foram publicados artigos em outros extratos, assim, como capítulos de livros, como em 2024, que publicou capítulo sobre sobre agrobiodiversidade, lançado pela Routledge, em livro com a participação de autores de diversas localidades do mundo.

Foi contemplado com o edital pós-doutorado sênior do CNPQ, desenvolvendo um pós-doutorado no PPGD/UFSC, em 2024, em que pesquisou o financeirização do agronegócio. Foi admitido como pesquisador visitante no Kings College, indo desenvolver as pesquisas em setembro de 2025, com financiamento do CNPQ (Bolsa Pós-doutorado). Foi professor visitante na Universidade de Buenos Aires (2024) e Universidade do Nordeste da Argentina, em 2019.

Faz parte do grupo de trabalho constituído pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para instituir a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza no meio Universitário brasileiro.

Abaixo, uma breve síntese da produção do proponente dos últimos 10 anos:

Como produto, possui:

- 9 artigos sendo 5 no extrato A. Um no prelo a ser publicado na revista de Direito da FGV, também extrato A1.
- a) Território como instituto jurídico complexo: uma análise fundamentada nos sujeitos, nas subjetividades e nas territorialidades REVISTA DIREITO E PRÁXIS, 2024 (A1);
- b) STJ E AS SEMENTES TRANSGÊNICAS Revista Veredas do Direito, 2023 (A1);
- c) Subjetividade em disputa: Luis Alberto Warat e o sujeito neoliberal SEQUENCIA, 2023 (A1);

- d) PROPOSTAS DE ENFRENTAMENTO ÀS EXTERNALIDADES NEGATIVAS DECORRENTES DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL, 2022 (A1);
 - e) DERECHO DE LOS CAMPESINOS, A LA AGROBIODIVERSIDAD Y UNIFORMIZACIÓN GENÉTICA: CRÍTICA A LA LEGISLACIÓN VIGENTE SOBRE SEMILLAS Y CULTIVARES EN BRASIL Y ARGENTINA, Momba'etéva, 2021;
 - f) SUJEITOS COLETIVOS DO CAMPO, TERRITORIALIDADE DO ALIMENTO E CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS DIREITOS, Revista de Direito Agrário e Agroambiental, 2019;
 - g) A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E A REGULAÇÃO DE ALIMENTOS, Revista de Direito Sanitário, 2017 (B1);
 - h) Ciência e Direito: Entre a Igualdade, a Segurança e o Controle, Conpedi law review, 2017 (A3).
 - i) EXTERNALIDADES NEGATIVAS DECORRENTES DO USO DE AGROTÓXICOS E A INSEGURANÇA ALIMENTAR: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, Revista de Direito Agrário e Agroambiental, 2017.
- 3 livros publicados de autoria própria. Um quarto sobre agrobiodiversidade já está quase concluído e será publicado no início do próximo ano. Os livros já publicados são:
 - 1) COSTA, A. B. ; ROCHA, E. G. . Epistemologia e pesquisa em Direito. 1. ed. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2017. v. 1. 130p .
 - 2) ROCHA, E. G.. Sujeito de direito e subjetividade: reflexões críticas sobre o constitucionalismo democrática. 1. ed. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2014. v. 1. 219p .
 - 3) ROCHA, E. G.. Direito à Alimentação: teoria constitucional-democrática e políticas públicas. 1. ed. São Paulo: LTr, 2011. v. 1. 128p
 - Possui 1 livro organizado:

1) CAGUANA, A. V. R. (Org.) ; BECAK, R. (Org.) ; ROCHA, E. G. (Org.) .
Plurinacionalidade e Interculturalidade. 1. ed. Florianópolis: CONPEDI, 2018. v.
1. 733p

- 20 capítulos de livro publicados.

O pesquisador proponente contou ainda com os seguintes financiamentos públicos governamentais:

- 1) Pesquisa “Direito à biodiversidade, à alimentação e Revolução Verde na América do Sul”, financiada pelo CNPq desde 2019;
- 2) Integrante da pesquisa “La transversalidad del Derecho Ambiental: los principios de política ambiental y su función orientadora y reinterpretativa del Ordenamiento Jurídico.”, financiada pelo governo argentino, por meio da UNNE (Universidad del Nordeste);
- 3) Financiamento por meio de diárias, passagens para uma estadia como professor visitante na Universidad del Nordeste, na Argentina, em 2018, AUGM/Grupo de Montividéu;
- 4) Financiamento da FAPEGO (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás) para a realização do evento Novo Constitucionalismo Latino Americano, na cidade de Goiás, em 2018;
- 5) Financiamento do CNPq para a realização do evento Novo Constitucionalismo Latino Americano, na cidade de Goiás, em 2018;
- 6) Tem recebido verba custeio e uma bolsa, desde 2015, por ser tutor do Programa de Educação Tutorial;
- 7) Financiamento da FAPEG para participar do CONPEDI- Costa Rica, em 2017;
- 8) Financiamento da FAPEG para participar do CONPEDI- Equador, em 2018;
- 9) Financiamento da FAPEG para participar do CONPEDI – Porto Alegre em 2018.
- 10) Foi bolsista Pró-qualificar da UFG, entre 2009 e 2013, quando fazia seu doutorado na UnB;
- 11) Foi bolsista da CAPES entre 2006 e 2009, quando fazia seu mestrado na UnB.

- 12) Foi bolsista de Iniciação Científica entre 2003 e 2005, quando fazia sua graduação na UFG.
- 13) Bolsa pós-doutorado Sênior CNPQ;
- 14) Bolsa pós-doutorado Júnior CNPQ (a ser executada em 2025, em Londres).

Atuação institucional/Representação

- 1) Foi editor da revista *Abya Ayla* (qualis A3) até o ano de 2023 (<https://periodicos.unb.br/index.php/abya/about/editorialTeam>);
- 2) Tem sido parecerista para as seguintes revistas acadêmicas, todas com extrato A:
 - a) *Veredas do Direito*;
 - b) *RURIS* (Unicamp);
 - c) *Revista da Faculdade de Direito da UnB*;
 - d) *Revista da Facultad de Derecho e Ciencias Sociales de la UNNE* (Argentina. Não extratificada no Brasil);
 - e) *Revista da Faculdade de Direito da FGV* (convidado em dezembro de 2024).
- 3) Na gestão acadêmica, tem participado como:
 - a) Coordenador de especializações da Faculdade de Direito da UFG (onde participou da estruturação de 13 cursos de especialização entre 2021 e 2024);
 - b) Membro da comissão de estruturação da Escola de Pós Graduação da UFG (2024), em que contribui com a criação de uma Escola de Pós-graduação Lato Sensu na UFG, para fomentar especializações e cursos de formação voltados para a educação continuada.
 - c) Coordenou a especialização em Direito Constitucional e Teoria da Constituição da Faculdade de Direito da UFG (2023-2024, 1ª turma; 2024-, 2ª turma);
 - d) Faz parte da equipe de coordenação da especialização em Direito Agrário da Faculdade de Direito da UFG em parceria com o Centro Indianista Missionário (CIMI), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e outras pastorais do campo.
- 4) Na coordenação de convênios e formação de recursos humanos, tem participado desde 2024, de Grupo de Trabalho associado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da construção de uma rede de Universidades nacionais e internacionais, que constituirão o Pilar do Conhecimento da Aliança Global de Combate à Fome e à Pobreza (Iniciativa do Governo brasileiro para o G20). Essa iniciativa visa fomentar uma rede permanente de troca de conhecimento, de pesquisadores de todos os continentes do mundo

[\(https://globalallianceagainsthungerandpoverty.org/new/brazilian-federal-universities-strengthen-the-alliances-knowledge-pillar/\)](https://globalallianceagainsthungerandpoverty.org/new/brazilian-federal-universities-strengthen-the-alliances-knowledge-pillar/).

- 5) Tem ministrado palestras, organizado eventos e participado como painalista de eventos de forma frequente. Foram 17 registro no Lattes nos últimos 5 anos.

Formação de recursos humanos

Como professor da UFG, participou de:

- Tem orientado 1 doutoranda
- Orientou 13 dissertações de mestrado, sendo que 4 estão em andamento;
- Orientou 27 trabalhos de especialização;
- Orientou 15 trabalhos de Iniciação Científica, sendo quatro em andamento;
- Orientou mais de 70 bolsistas Programa de Educação Tutorial (PET), bolsistas de extensão e monitores.

Como extensionista desenvolveu:

- 29 projetos de extensão desde que entrou na UFG, em 2009. Entre as atividades extensionistas desenvolvidas estão organização de Colóquios, Ciclos de debates, minicursos, cursos de formação e projetos em articulação com comunidades e movimentos sociais.
- Foi tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), entre 2015 e 2021, possuindo por 6 anos 12 bolsistas permanentes e 6 voluntários. No Programa, de caráter interdisciplinar, envolvendo Direito, Arquitetura, Serviço Social e Administração, desenvolviam atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Cabe destacar o curso de formação em agrobiodiversidade, parte do Projeto Internacional financiado pela (Organização Universitária Interamericana) OUI, e realizado em parceria entre universidades brasileiras e argentinas, que formou mais de 400 cursistas no Brasil e mais de 50 cursistas na Argentina, em suas duas edições, ambas realizadas em 2022.
- O proponente tem coordenado (ou feito parte do grupo de coordenação) especializações (gratuitas) em Direito Agrário (348 horas e 18 meses de realização) em parceria com as Comissões Pastorais da Igreja Católica (Comissão Pastoral da Terra, Comissão Pastoral dos Pescadores, Comissão Pastoral dos Imigrantes, Centro Indigenista Missionário), voltadas para a capacitação de agentes pastorais de todas as regiões do país. São cursos modulares e presenciais. No primeiro semestre de 2025,

encerra-se a terceira especialização consecutiva, sendo que cada uma capacitou aproximadamente 40 agentes pastorais.

Inserção internacional

1) O pesquisador faz parte do Grupo de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representando a UFG, que tem atuado na construção de uma rede Universitária internacional para dar suporte ao Pilar de Conhecimento da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza (Proposta central do mandato brasileiro para o G20).

(<https://globalallianceagainsthungerandpoverty.org/new/brazilian-federal-universities-strengthen-the-alliances-knowledge-pillar/>)

2) O proponente foi admitido como pesquisador visitante no Kings College, Londres, para ficar um ano (entre setembro de 2025 e agosto de 2026) desenvolvendo pesquisas, recepcionado pelas professoras Dr Leslie-Anne Duvic-Paoli (Reader in Environmental Law) e Dr Clara Lopez (Lecturer in Spanish Law).

3) Participara da seguinte pesquisa financiada pelo governo argentino: La transversalidad del Derecho Ambiental: los principios de política ambiental y su función orientadora y reinterpretativa del Ordenamiento Jurídico. O pesquisador proponente integra o projeto como um dos pesquisadores.

4) Participou do seguinte projeto de pesquisa-extensão Internacional (2022-2023) (Financiada pela Organização Universitária Interamericana): «Derecho a la alimentación y desarrollo rural sostenible: la biodiversidad y la defensa de los derechos de los campesinos en Argentina y Brasil.». Proposta de extensão apresentada pela UNNE, em parceria com a UFG, UFPA, UFPE, Universidade de Buenos Aires (UBA), MCP, Comunidade Quilombola Moinho, Programa Semillar, que visa a construção de uma rede sul-americana de defensoras e defensores da agrobiodiversidade. Financiado com o valor de 10 mil dólares canadense (<https://oui-iohe.org/pt-br/ies-pesquisa-colaborativa/>).

4.1) O projeto mirou a construção de uma rede internacional de pesquisadores brasileiros e argentinos em torno da agrobiodiversidade e do direito agrário.

5) Foi professor visitante da Universidade Nacional do Nordeste da Argentina, em 2019 (Bolsista AUGM- Grupo de Montevideú);

- 6) Foi professor visitante na Universidade de Buenos Aires, em 2023 (Bolsista AUGM-Grupo de Montevideu).
- 7) Tem sido parecerista na Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Nordeste da Argentina (UNNE);
- 8) Foi coordenador do projeto internacional de pesquisa: “Direito à biodiversidade, à alimentação e Revolução Verde na América do Sul. Uma análise dos riscos, dos danos e das responsabilidades nas políticas de sementes do Brasil, da Argentina e da Bolívia”, financiado pelo CNPQ e que contou na sua equipe com a presença de pesquisadores argentinos.
- 9) Em 2024, recebeu a bolsa Pós-doutorado (CNPQ), para realização de pós-doutorado na Inglaterra, entre os anos de 2025-2026.
- 10) Nos últimos 5 anos, teve as seguintes publicações internacionais:
 - a) Agrobiodiversity and Agriculture 4.0 Challenges with Seed – Existing Improvements, But How about Erosion? E.G. Rocha, R.O. Souza, J.V.D. Fonseca, C.C. Nascimento, J.L. Nunes and P.F. Alves, pela Routledge (<https://www.routledge.com/Intelligent-Designs-Innovations-and-Sustainability-in-Agriculture-40/Deshpande-Estrela-Khan/p/book/9781032462592?srsItd=AfmBOopzMf9PPweh9-5-mOG0Kxkl07A6PBXKN1FI4r5hGeoclXxMIqnl>)
 - b) OLIVEIRA DE SOUZA, RAFAELA ; GONÇALVES ROCHA, EDUARDO . DERECHO DE LOS CAMPESINOS, A LA AGROBIODIVERSIDAD Y UNIFORMIZACIÓN GENÉTICA: CRÍTICA A LA LEGISLACIÓN VIGENTE SOBRE SEMILLAS Y CULTIVARES EN BRASIL Y ARGENTINA. Momba'etéva, v. 2, p. 3-24, 2021.
- 11) Nos últimos 10 anos, organizou os seguintes eventos internacionais:
 - a) VIII CONGRESO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA: O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO, 2018;
 - b) Ciclo de Debates: o Direito Agrário na Argentina, 2019;

- c) Ciclo de debates sobre temas atuais de Direito Agrário e Ambiental na Argentina e no Brasil, 2020;
- d) Agrobiodiversidade, direito à alimentação e apropriação das sementes: diálogos sobre a América do Sul, 2020;
- e) III Simpósio Nacional e I Simpósio Ibero-americano de Epistemologia Qualitativa e Teoria da Subjetividade (SEQTS 2021), 2021;
- f) Filosofia e sociedade tecnológica: (re)construção de saberes e formas de existir, 2024.

Nos últimos 10 anos, participou 17 eventos internacionais apresentando trabalhos.

Coordenação ou participação em projetos de pesquisa

É líder do grupo de pesquisa, certificado e ativo no diretório de grupos do CNPQ:

Mediação Tributária e Agronegócio.

Nos últimos 10 anos participou dos seguintes projetos de pesquisa:

2023- atual: Lei do Agro e títulos de crédito do agronegócio: a financeirização do campo e a garantia do direito à alimentação adequada e ao meio ambiente (Financiado pelo CNPQ com bolsa pós-doutorado sênior, realizado entre 2024 e 2025 na UFSC, com supervisão da prof. Dra. Cristiane Derani). Essa pesquisa também motivou a realização de um segundo pós-doutorado no Kings College (também com financiamento do CNPQ), a ser realizado entre 2025 e 2026. A essa pesquisa também se articula doutorandos e mestrandos, orientados pelo proponente. Participou como líder.

2020- atual: La transversalidad del Derecho Ambiental: los principios de política ambiental y su función orientadora y reinterpretativa del Ordenamiento Jurídico. Faz parte da equipe de pesquisa deste projeto conduzido pela profa. Dra. Haravi Ruiz, da UNNE (Argentina). O principal resultado tem sido a realização de eventos conjuntos, o convite recíproco para participar de bancas de mestrado e doutorado, bem como o convite recíproco para ministrar palestras.

2019-2023: Direito à biodiversidade, à alimentação e Revolução Verde na América do Sul. Uma análise dos riscos, dos danos e das responsabilidades nas políticas de sementes do Brasil, da Argentina e da Bolívia. Participou como líder. Projeto Financiado pelo CNPQ (edital Universal). Entre os resultados estiveram: a orientação de 3 dissertações de mestrado, a realização de dois ciclos internacionais de debate, além da publicação de capítulos de livro e artigos.

2014-2019: Direito à alimentação, Ecologia política e pesquisa qualitativa. Participou como líder. Como resultado foi obtido a orientação de Iniciação Científica e mestrando, além da publicação de capítulos de livro e artigos.

Nos últimos 10 anos participou das seguintes redes de pesquisa:

Tem participado representando a UFG, junto com a UFSC e UFRGS, do GT, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), para a construção de uma Rede Nacional e Internacional de Universidades, que servirão como pilar técnico para a Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, proposta do Brasil na chefia do G20. A UFG, UFSC e UFRGS tem feito parte do grupo de Universidades estratégicas.

O pesquisador também faz parte da Rede de Ruralidades Ecológicas (RIRE), com sede na Espanha, que tem por objetivo pensar modelos alternativos de agricultura, bem como os problemas agrários e suas interfaces ecológicas.

O proponente faz parte desde 2012 do Instituto de Pesquisa Direito e Movimentos Sociais (IPDMS), Rede de Pesquisadores brasileiros que visa desenvolver pesquisas e ações em apoio e relacionadas aos movimentos sociais. Participa anualmente de seus encontros, contribui com a organização do GT de Direito Agrário. Tem contato com a participação dos membros do IPDMS para parcerias em projetos de extensão, de especialização desenvolvidos.

Desenvolveu entre 2022 e 2023, o projeto internacional de pesquisa em Rede, Financiado pela Organização Interamericana Universitária (OUI): “«Derecho a la alimentación y desarrollo rural sostenible: la biodiversidad y la defensa de los derechos de los campesinos en Argentina y Brasil.»”. A finalidade foi desenvolver ações de pesquisa e extensão em rede e construir uma rede de colaboração entre professores brasileiros e argentinos sobre o tema da agrobiodiversidade. Seu papel foi o líder brasileiro da pesquisa. Como produto, houve pesquisa dos pesquisadores argentinos ao Brasil, inclusive com a participação de membros dos movimentos sociais argentinos.

Súmula curricular justificada

Produção acadêmica:

1) Artigos:

ROCHA, EDUARDO GONÇALVES; MOURA, PRISCILA KAVAMURA GUIMARÃES DE . Território como instituto jurídico complexo: uma análise fundamentada nos sujeitos, nas subjetividades e nas territorialidades. REVISTA DIREITO E PRÁXIS, v. 15, p. 1-27, 2024.

ROCHA, EDUARDO GONÇALVES. STJ E AS SEMENTES TRANSGÊNICAS. Revista Veredas do Direito, v. 20, p. e202471-1, 2023.

O proponente escolheu os dois artigos acima como expressão de sua produção acadêmica, por serem artigos publicados em revista A1, indexadas, de grande impacto, mas mais do que isso.

O artigo “STJ e as sementes transgênicas” é um dos resultados de pesquisa financiada pelo CNPQ, edital Universal. Ele foi resultado de um estudo de caso, uma análise jurisprudencial, de uma decisão paradigmática para a questão da agrobiodiversidade nacional. Assim, foi escolhido pelo seu recorte metodológico, pela sua originalidade, sendo o único artigo publicado no Brasil discutindo a referida decisão, que é um marco na relação entre direito de propriedade intelectual e a agrobiodiversidade nacional.

O artigo “Território como instituto jurídico complexo” é uma discussão teórica-epistemológica de um tema central para o Direito Agrário, a categoria jurídica do Território. Metodologicamente, o artigo é muito relevante, pois demonstra como a epistemologia qualitativa de Gonzalez Rey contribui para compreensão do território em sua complexidade e sua interdependência com os sujeitos. Por conseguir inovar em uma fronteira teórica muito bem-posta e já bastante discutida, o tema da territorialidade, escolheu-se o artigo como uma das expressões da produção acadêmica do proponente.

2) Livro:

COSTA, A. B. ; ROCHA, E. G. . Epistemologia e pesquisa em Direito. 1. ed. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2017. v. 1. 130p.

O proponente destaca o livro “Epistemologia e pesquisa em Direito” por ele ser resultado de anos de reflexão de dois autores que têm pensado a epistemologia em suas matérias de graduação e, sobretudo, de pós-graduação, professor Doutor Alexandre Bernardino Costas (FDUnB) e o prof. Dr. Eduardo Gonçalves Rocha (FDUFG), proponente deste projeto.

É um livro de teoria da epistemologia no Direito, que busca fazer uma reflexão voltada para acadêmicos da graduação, mas, em especial, da pós-graduação (mestrados, doutorandos e professores doutores).

É um diálogo entre Direito, poder, semiologia, estruturalismo e condições de circulação da verdade no discurso jurídico. Por ser um trabalho denso, maduro e não tão comum no meio jurídico brasileiro, foi escolhido como uma das expressões da trajetória do proponente.

3) Capítulo de livro:

ROCHA, E. G. et. al. Agrobiodiversity and Agriculture 4.0 Challenges with Seed ? Existing Improvements, But How about Erosion?. In: Anand B. Deshpande; Vania V. Estrela; Asiya Khan. (Org.). Intelligent Designs, Innovations and Sustainability in Agriculture 4.0. 1ed.: Routledge, 2024, v. 1, p. 1-21.

O proponente destaca o capítulo acima por ele ser um dos produtos de pesquisa financiada pelo edital Universal CNPQ e por ser uma publicação internacional em uma das principais editoras do mundo a Routledge.

Outra razão de destaca-lo é o fato de o artigo ser fruto de um trabalho coletivo, possuindo entre seus autores também mestrados e uma orientanda de iniciação científica, demonstrando que é necessário construir ciência que integre pós-graduação e graduação. O artigo também demonstra que essa integração pode levar a trabalhos sérios, fruto de uma apropriação coletiva, que gere como resultado produções internacionalmente referendadas e reconhecidas. Esse capítulo é uma boa expressão de uma concepção na forma de se fazer ciência.

4) Trabalho de extensão:

Coordenação do Programa de Educação Tutorial (PET) Ciências Sociais Aplicadas 2015-2021. O proponente coordenou o PET Ciências Sociais Aplicadas da UFG entre os anos de 2015 e 2021, que envolviam os cursos de Direito, Arquitetura, Serviço Social e Administração. Permanentemente estavam vinculados 12 bolsistas e 6 estudantes não bolsistas, para realizar atividades que articulam ensino, pesquisa e extensão.

A coordenação de um Programa PET é emblemático na carreira de um docente universitário, e não foi o contrário com o proponente, por ser um programa singular, em que as atividades devem articular a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, primar pela autonomia dos estudantes e por práticas horizontais, bem como ser um laboratório de práticas pedagógicas inovadoras. No referido grupo havia um desafio adicional, pois o grupo articulava 4 cursos diferentes de graduação, Direito, Serviço Social, Administração e Arquitetura, possuindo forte conteúdo e prática interdisciplinar.

Entre as dezenas de ações de extensão, que marcaram o ciclo de 6 anos na coordenação do grupo PET, deve se destacar a realizada com a comunidade quilombola Kalunga, no Norte goiano. Além da viagem de campo e experiência realizada, que envolveu mais de um dia de viagem apenas para chegar a comunidade, foi possível mapear as condições sanitárias do local, realizar noites de cinema, realizar atividades de brincadeiras com as crianças e apresentar um projeto arquitetônico para a expansão da escola.

Atuação institucional/representação/ inserção internacional

1) Participação como professor visitante

O proponente foi pesquisador visitante nas Universidade Nacional do Nordeste da Argentina (2019), na Universidade de Buenos Aires (2023) e será pesquisador visitante por um ano no Kings College, Londres, entre 2025 e 2026.

Escolhe-se a participação como professor visitante internacional como expressão da atividade acadêmica, por elas serem frutos de uma verdadeira interação interinstitucional. Elas decorreram de projetos de pesquisa e ações desenvolvidas de forma pretérita. Assim, como cada um desses períodos como professor visitante resultou em uma rede de contatos e parcerias que fortaleceram a articulação internacional do proponente e de suas redes de pesquisa.

2) Participação na construção universitária da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, em 2024.

O governo brasileiro na presidência do G20 lançou a Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza. A rede possui três pilares: 1) para fomentar boas práticas e políticas públicas contra a fome; 2) eixo financeiro, para auxiliar os países que possuem pessoas com fome a implementar boas práticas; 3) o eixo do conhecimento, para formar uma rede de saber, que garanta a indução de políticas públicas e a troca de saberes.

Dentro do terceiro eixo, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), instituiu um grupo interministerial composto por três Universidades UFSC, UFRGS e UFG como Universidades estratégicas para a implementação da rede no meio universitário brasileiro e internacional. As Universidades são representadas pela professora Cristiane Derani, da UFSC; pelo professor Sergio Schneider, da UFRGS; e pelo proponente desta proposta, professor Eduardo Rocha, da UFG.

Formação de recursos humanos

Rafaela Oliveira de Souza. DIREITO À BIODIVERSIDADE E À ALIMENTAÇÃO: uma comparação das políticas de sementes do Brasil e da Argentina. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Agrário) - Universidade Federal de Goiás, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Eduardo Gonçalves Rocha.

O trabalho orientado foi destacado por ser um dos produtos de pesquisa financiada pelo CNPQ, edital Universal. A dissertação foi realizada no decorrer da pandemia. Foram realizadas 40 entrevistas semi-estruturadas, por toda a equipe, inclusive pela orientanda. Foi realizada visita de campo em produtores de sementes de Formosa/Goiás. Resultou em pesquisa publicada em Revista Internacional, na Argentina. Não fosse a pandemia, teria ocorrido um período de permanência de 6 meses na Argentina para a pesquisa.

A dissertação para além da alta qualidade, envolveu uma série de instrumentos metodológicos (entrevistas semi-estruturadas e visitas de campo), que caminham na direção que a pesquisa do direito tem seguido. Também utiliza instrumentos de pesquisa (entrevistas, análise comparativa) que serão adotados nesta pesquisa, o que aponta para a experiência do proponente em manejá-los.

Referências Bibliográficas

- BAINES, J. Accumulating through food crisis? Farmers, commodity traders and the distributional politics of financialization, *Review of International Political Economy*, 24:3, 497-537, 2017. DOI: 10.1080/09692290.2017.1304434 Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09692290.2017.1304434>. Acesso em 11 de dez. de 2024.
- BALESTRO, M. V. e LOURENÇO, L. C. B. Notas para uma análise da financeirização do agronegócio: além da volatilidade dos preços das commodities. In.: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E; NAVARRO, J. M. S. O mundo rural no Brasil do século 21 : a formação de um novo padrão agrário e agrícola – Brasília, DF : Embrapa, 2014.
- BURANELLO, R.; SOUZA, A. R. P; PERIN JUNIOR, E. *Direito do Agronegócio: Mercado, regulação, tributação e meio ambiente*. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
- BURANELLO, R.; OIOLI, E. Certificado de recebíveis do agronegócio: os sistemas agroindustriais e o mercado de capitais. Londrina, Pr: Thoth, 2019.
- CAMINHA, U. Notas sobre a securitização. In.: SOUZA JUNIOR, F. S. (ORG.). *Direito, Gestão e prática: mercado de capitais*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- Crédito rural: Governo Federal lança Plano Safra 24/25 com R\$ 400,59 bilhões para agricultura empresarial*. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-lanca-plano-safra-24-25-com-r-400-59-bilhoes-para-agricultura-empresarial>. Acesso em 27 de ago. de 2024.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Boletim CVM Agronegócio: estatísticas. Edição 07. Jun. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletim-cvm-agronegocio>. Acesso em 27 de ago. de 2024
- CLAPP, J. Financialization, distance and global food politics, *The Journal of Peasant Studies*, 41:5, 797-814, 2014. DOI: 10.1080/03066150.2013.875536. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/03066150.2013.875536>. Acessado em 10 de dez. de 2024.
- DELGADO, Guilherme Costa. *Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- FLIGSTEIN, N. *The architecture of markets: an economic sociology of twenty-first-century capitalista societies*. Princeton: Princeton University Press, 2001.
- HARVEY, D. *O neoliberalismo: história e implicações*. 5º ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

- LEGRAND, Pierre. Como ler o direito estrangeiro. Editora Contracorrente, 2015.
- MCMICHAEL, Philip. *Regimes alimentares e questões agrárias*. Estudos Camponeses e Mudança Agrária. 1ª edição. Editora Unesp e UFRGS Editora. 2016.
- MICELI, W. M. Derivativos do agronegócio: gestão de riscos de mercado. 2 ed. São Paulo: Saint Paul Editora, 2017.
- MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, v. 99, 2000.
- PÊSSOA, Vera Lúcia S.; RAMIRES, Julio Cesar de. Amostragem em pesquisa qualitativa: subsídios para a pesquisa geográfica. In: MARAFON, Glaucio J. et. al (Org.). Pesquisa qualitativa em geografia: reflexões teórico-conceituais e aplicadas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p. 117-134.
- SCHNEIDER, Sérgio; SCHIMITT, Cláudia Job. O uso do método comparativo nas Ciências Sociais. Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, v. 9, n. 1, p. 49-87, 1998.
- GONZÁLEZ REY, Fernando Luis. Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação. Editora Pioneira Thomson Learning, 2005.
- ROMANO, Roberta. Empowering investors: a market approach to securities regulation. Yale LJ, v. 107, p. 2359, 1997.